

## NOTA DE REPÚDIO

Nós, ribeirinhos moradores, indígenas, movimentos sociais, e organizações sociais da região do Rio Tapajós, vimos por meio desta repudiar a edição da Medida Provisória 558/2012 pela Presidente da República, Dilma Rousseff, que supriu vastas áreas protegidas dos Parques Nacionais da Amazônia, das Florestas Nacionais Itaituba I, Itaituba II e do Jamanxim e da Área de Proteção Ambiental do Tapajós, de forma absolutamente inconstitucional.

Essa medida provisória foi assinada com o objetivo principal de abrir caminho para a implantação das mega-barragens de São Luiz do Tapajós e Jatobá no Rio Tapajós, sem qualquer consulta prévia junto às populações ameaçadas, e sem estudos obrigatórios sobre a sua viabilidade socioambiental e econômica. Se construídos, esses projetos vão comprometer a integridade de toda a nossa região, inclusive a base da alimentação e da sustentação econômica das populações locais, como se essa fosse uma região desabitada. Além disso, a MP 558 compromete espaços protegidos que formam uma área prioritária de conservação da biodiversidade, e um verdadeiro escudo a proteger a Amazônia do avanço das frentes de desenvolvimento predatório e do desmatamento. Nesse sentido, a violência desse ato normativo atinge o coração de um mosaico de unidades de conservação e acarreta a destruição dos atributos ecológicos justificadores de sua criação.

Que fique claro que as representações signatárias defendem a validade parcial da medida provisória, apenas na parte em que desafeta a parte Leste do Parque da Amazônia para possibilitar a criação e implantação de assentamentos do INCRA em posses antigas ocupadas por produtores familiares e comunidades tradicionais residentes da área. Esta é uma demanda histórica, legítima e representa um avanço para o desenvolvimento sustentável da região.

**Exigimos do Supremo Tribunal Federal a declaração da inconstitucionalidade da Medida Provisória 558/2012, acatando os argumentos do Ato Direto de Inconstitucionalidade – ADI apresentado pelo Procurador Geral da República, Sr. Roberto Gurgel, assim como a sua rejeição pelo Congresso Nacional,**

Assinam: Pe. José Carlos Pires - Comissão Pastoral da Terra.  
Maria Eva Gonçalves Souza Associação C. São Francisco Km 40  
Juventude de Sousa Viana: Pastoral da Juventude  
Raíone Lúma CPT - Itaituba  
Maria do Amparo Leite Ferreira FMS - Itaituba  
Claudete Alves dos Santos FMS / Mobe  
Monica de Nazaré portas de Macau MMCC e MAB  
SMPAR Bresca das Aradas comunidade  
Montanha mangabal.  
Raimundo Pereira Silva associação  
S. Francisco / assis comunidade 40 KM

## II A

Miguel Pereira de Oliveira Associação C. São F. de Assis Km 40  
Adão Gonçalves de Araújo Associação C. São F. de Assis Km 40  
Marie Pereira dos Santos Kaiser Fl. mmf. A. Vero  
Bixentilho Lobo dos Santos.  
Antônia Melo da Silva - Mov. Xingu Vivo Para Sempre  
Daniel de Souza P. de Leonor - Alter do Chão  
- Guedir Francisco da Silva Azevedo com: Pimentel  
Edmilson Ribeiro Azevedo comunidade Pimentel.  
Antônio de Jesus Andrade da Pimentel  
Edilene dos Santos pimentel  
Joelma Resta de Souza.  
Genibela Batista de Azevedo  
Isoméia da Silva  
Glediane Santos - NAB

Assinam:

Jurandir Alves da Silva e PT comissão pastoral de terra

Iwanido saw kundunuka.

Trezo Sin ma de mose. (cacique da Aldeia Praia longue)

Rozeninho Pinheiro Torres

Frentice Bezerra costa : mmCCR

El maria dos Santos Ass: São Francisco Km 40

Pedro Braga da Silva morta mangabal

Abruna Paiva Silva : C.R. Ruropolis

Maria Marta do Azevedo

José Odair Pereira-matos Vice-presidente PIMENTAL

Rosimara matos Liso Pintal

Luis matos de Fima

Leida Pereira

Jesicita Rome Souza - Fus- BR 163

Angela maria Silva Batista Com. Pimental

Marlene da Silva Com. Pimental

Joice Pereira matos pimental